

RESOLUÇÃO Nº 14/2023.

DEFINIÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JURUAIA-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.056/2009 e Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução do TRE nº 1.243/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O presidente do CMDCA, junto da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, define o local de votação, sendo na Escola Municipal Prof. Nair Gaspar de Rezende, no endereço, Rua dos Silveiras 124, centro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 12 de junho de 2023.



Geraldo Afonso da Silva
Presidente do CMDCA/Juruaia